

# Guia do contemplado: Máquinas Agrícolas

evoy



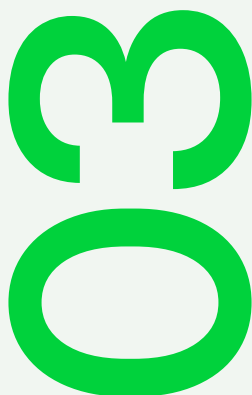


## Primeira fase: Relação de Documentos

|                             |   |                          |   |
|-----------------------------|---|--------------------------|---|
| Escolha da máquina agrícola | → | Relação de documentos PJ | → |
| Objetivo do Guia            | → | Comprovação de renda     | → |
| Relação de documentos PF    | → | Jornada Transparente     | → |

## Segunda fase: Evoy em Ação

|                         |   |                              |   |
|-------------------------|---|------------------------------|---|
| Agora é com a gente!    | → | Ajustes necessários (Fiador) | → |
| Análise da documentação | → | Validade da aprovação        | → |
| Prazo da análise        | → | O que esperar dessa fase     | → |



## Terceira fase: Conquista desbloqueada

|                            |   |                                |   |
|----------------------------|---|--------------------------------|---|
| Concretização do sonho     | → | Para máquina agrícola seminova | → |
| Para máquina agrícola nova | → | Máquina financiada em seu nome | → |

## Quarta fase: Compra do bem ou valor em espécie

|                                    |   |                              |   |
|------------------------------------|---|------------------------------|---|
| Aquisição do bem                   | → | Evolução completa!           | → |
| Cota contemplada e quitada         | → | O início de uma nova jornada | → |
| Cota contemplada com saldo devedor | → | Fale com a Evoy              | → |





# Parabéns!

Você foi contemplado e a gente tá muito feliz. Como aqui na Evoy é tudo descomplicado, a gente criou esse Guia de Contemplação para te ajudar no processo de liberação do seu crédito.

Este guia é o seu passaporte para uma jornada simplificada, transparente e conectada.





# / Fase 01

## Relação de Documentos

Escolha da máquina agrícola

Objetivo do Guia

Relação de documentos PF

Relação de documentos PJ

Comprovação de renda

Jornada Transparente



# Escolha da máquina agrícola

Entender a escolha do bem ou serviço é fundamental no seu processo de aquisição. O item que você selecionar terá um impacto direto nos documentos necessários ao longo do percurso.

Por isso, é importante que você já tenha em mente seu objetivo de compra, assim poderá acessar a lista correta de documentos e avançar com seu consórcio.

Estamos aqui para ajudar você em cada passo dessa jornada!



# Objetivo do guia



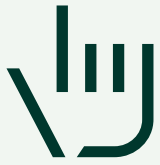
Bem-vindo ao Roteiro Evoy para a sua realização!

Na Evoy, a gente sabe que a jornada do consórcio é mais do que uma simples transação financeira. É o seu sonho se tornando realidade. Este Guia não é apenas um conjunto de instruções: é o mapa para uma experiência transformadora.

Este Guia é o seu aliado na missão de tornar tudo mais simples. Queremos inspirar os visionários, os audaciosos, aqueles que não esperam pela sorte, mas que criam as oportunidades. A gente é mais

do que uma empresa de consórcios: somos uma plataforma para os que pensam à frente, têm atitude e criam seus próprios caminhos. Este Guia é dedicado a você, o visionário que escolheu não apenas sonhar, mas construir sua jornada de realizações.

Preparado para dar vida aos seus sonhos? Então, embarque nessa jornada com a gente. Este Guia é o seu companheiro fiel, sua bússola na busca pela concretização dos seus objetivos. Estamos animados para ser parte dessa etapa fundamental na sua história. Vamos começar!



# Qual a modalidade de contemplação?



## Contemplação por sorteio

Clique aqui para acessar a documentação e os passos para a contemplação por sorteio.



## Contemplação por lance

Clique aqui para acessar a documentação e os passos para a contemplação por lance.



# Qual a modalidade da oferta de lance?



## Lance recurso próprio

Clique aqui para acessar os documentos do Lance Recurso Próprio.



## Lance embutido

Clique aqui para ver a documentação do Lance Embutido.



# Contemplação por sorteio

Boa notícia: você foi  
contemplado(a) no sorteio!

Os resultados são baseados na  
Loteria Federal, garantindo que  
sempre tenha um contemplado no

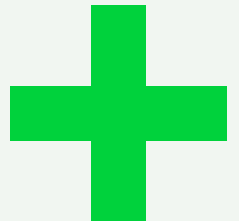
seu grupo. Pra ver o número da sua  
cota, é só entrar na área de clientes  
pelo site ou app. Agora, bora agilizar e  
enviar os documentos pra análise de  
crédito e seguir para a próxima fase!



# Lance recurso próprio

Deu lance? Agora é hora de agir! Pague o boleto em até três dias úteis após a assembleia. Esse prazo é fixo. Baixe o boleto na aba 'boletos' do app ou na área logada do site e

finalize o pagamento pra dar start na análise de crédito. E lembre-se: é com você acompanhar a sua cota e garantir o pagamento do boleto. Vamos juntos nessa!



# Lance embutido

Com o lance embutido, o valor é automaticamente descontado da sua carta de crédito, sem precisar se preocupar com pagamentos via boleto.

Se acaso o valor do seu lance embutido for maior do que o permitido dentro daquele grupo, não se preocupe! Você pode complementar a sua proposta

de lance embutido com recursos próprios também. Depois que o lance estiver confirmado, você já pode seguir para a próxima etapa e conferir todos os documentos necessários para a análise de crédito.

Estamos aqui para simplificar cada passo do seu caminho rumo à contemplação!

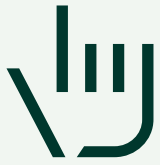


# Relação de documentos

Na Evoy, acreditamos que a documentação necessária para iniciar sua jornada não é apenas burocracia – são os elementos que dão vida ao seu plano.

Aqui, o simples é mais!





# Como você se identifica?



## Pessoa Física

Você é uma Pessoa Física? Clique aqui para conferir os documentos que precisa ter em mãos.



## Pessoa Jurídica

Se você é uma Pessoa Jurídica, clique aqui para ver a lista de documentos necessários.



# Pessoa Física

## 1. Ficha cadastral



O formulário de Ficha Cadastral da Evoy é dividido em várias seções para coleta de dados pessoais, profissionais e familiares. As seções incluem:

- Dados Pessoais:** Nome, data de nascimento, CPF, endereço (logradouro, número, cidade, estado, CEP), telefone residencial e celular, e e-mail.
- Dados Profissionais:** Atividade profissional, tempo de empresa, data de admissão, renda mensal, e informações sobre a empresa (nome, CNPJ, endereço).
- Dados Familiares:** Nome, data de nascimento, CPF, endereço, e e-mail de familiares.
- Dados de Dependência:** Nome, data de nascimento, CPF, endereço, e e-mail de dependentes.

Na base do formulário, há uma seção para o usuário assinar e validar o documento, com campos para o nome e a data de validação.

Para garantir mais segurança, fale com a gente e enviaremos a ficha cadastral para você. Depois, é só preencher, assinar e nos enviar.

## 2. Documento de identificação



A Carteira de Identidade do Brasil é um documento oficial emitido pelo Departamento de Identificação Civil do Departamento de Polícia Federal. Ela contém as seguintes informações:

- Dados Pessoais:** Nome, data de nascimento, CPF, endereço, e e-mail.
- Dados Profissionais:** Atividade profissional, tempo de empresa, data de admissão, renda mensal, e informações sobre a empresa.
- Dados Familiares:** Nome, data de nascimento, CPF, endereço, e e-mail de familiares.
- Dados de Dependência:** Nome, data de nascimento, CPF, endereço, e e-mail de dependentes.

A carteira também possui uma seção para o usuário assinar e validar o documento, com campos para o nome e a data de validação. No rodapé, há uma referência à Lei nº 7.116 de 29 de Agosto de 1983.

Aceitamos os seguintes documentos: RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira das Forças Armadas, Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe ou Registro Nacional do Estrangeiro (RNE).

Fique ligado: como essa contemplação é para veículo, é fundamental apresentar a CNH do consorciado ou cessionário. Se a CNH não estiver disponível, não esqueça de justificar a ausência desse documento no processo.

# Pessoa Física

## 3. Selfie com documento



Hora da selfie! Tire uma foto sua em um lugar bem iluminado, segurando o documento com firmeza e clareza.

Garanta que todos os dados estejam visíveis e que a imagem esteja nítida.

## 4. Certidão de estado civil

Se você é solteiro(a), precisamos da certidão de nascimento. Se é casado(a), é a certidão de casamento. Para quem é divorciado(a) ou viúvo(a), a certidão de casamento com as averbações.

Em caso de união estável, é necessária a declaração de união estável, assinada e com firma reconhecida em Cartório.

# Pessoa Física

## 5. Comprovante de residência atualizado



Conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone): o comprovante deve ser do mês atual ou, no máximo, do mês anterior e precisa estar no seu nome ou de um parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge) que more com você.

Na Evoy, estamos aqui para simplificar cada etapa da sua jornada, e a obtenção do comprovante de residência não é exceção. Essa é mais uma forma de alinhar nosso compromisso com a

transparência e a conexão direta com o que mais importa para você: a realização do seu sonho através do consórcio Evoy.

Se você mora de aluguel, a gente sabe que o comprovante nem sempre estará no seu nome. Nesse caso, é só apresentar o contrato de locação assinado e com firma reconhecida pelo proprietário, junto com o comprovante de endereço em nome dele. Simples assim!



# Pessoa Jurídica

## 1. Ficha cadastral

Para garantir mais segurança, fale com a gente e enviaremos a ficha cadastral para você. Depois, é só preencher, assinar e nos enviar.

## 2. Contrato Social

Envie o contrato social que define as atividades e estrutura da sua empresa.

Isso nos ajuda a entender melhor seu negócio.





# Pessoa Jurídica

## 3. Cartão CNPJ

Inclua o cartão CNPJ para que possamos confirmar o registro e a situação fiscal da sua empresa.

## 4. Decore dos últimos 3 meses

Forneça o Decore para comprovar a renda da empresa nos últimos 3 meses. Isso ajuda a validar a saúde financeira da sua empresa.

# Pessoa Jurídica

## 5. PGDAS do último mês

| Código | Descrição               | Princípio | Mês | Valor    | Total    |
|--------|-------------------------|-----------|-----|----------|----------|
| 0000   | 0000 - SIMPLES NACIONAL | 000,00    |     | 000,00   | 000,00   |
| 0001   | 0001 - SIMPLES NACIONAL | 001,76    |     | 001,76   | 001,76   |
| 0002   | 0002 - SIMPLES NACIONAL | 3.000,00  |     | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 0003   | 0003 - SIMPLES NACIONAL | 000,00    |     | 000,00   | 000,00   |
| 0004   | 0004 - SIMPLES NACIONAL | 0.000,00  |     | 0.000,00 | 0.000,00 |
| 0005   | 0005 - SIMPLES NACIONAL | 0.000,00  |     | 0.000,00 | 0.000,00 |
| 0006   | 0006 - SIMPLES NACIONAL | 0.000,00  |     | 0.000,00 | 0.000,00 |
| 0007   | 0007 - SIMPLES NACIONAL | 0.000,00  |     | 0.000,00 | 0.000,00 |
| TOTAL  |                         | 7.001,76  |     | 7.001,76 | 7.001,76 |

Envie o PGDAS referente ao último mês. Ele é fundamental para avaliar os tributos e obrigações fiscais da sua empresa.

## 6. Simples Nacional

Precisamos do recibo, declaração DEFIS e extrato dos últimos 12 meses do SIMEI para garantir que tudo esteja regularizado com o regime tributário.



# Pessoa Jurídica

## 7. ECF (Escrituração Contábil Fiscal)

Envie a ECF atual, incluindo o recibo de entrega, balanço do último trimestre e DRE com todos os trimestres. Esses dados são importantes para verificar a contabilidade.

## 8. ECD (Escrituração Contábil Digital)

Inclua a ECD com o recibo de entrega, Balanço e DRE anuais. Se for entre janeiro e março, envie os últimos dois balanços e DREs encerrados.

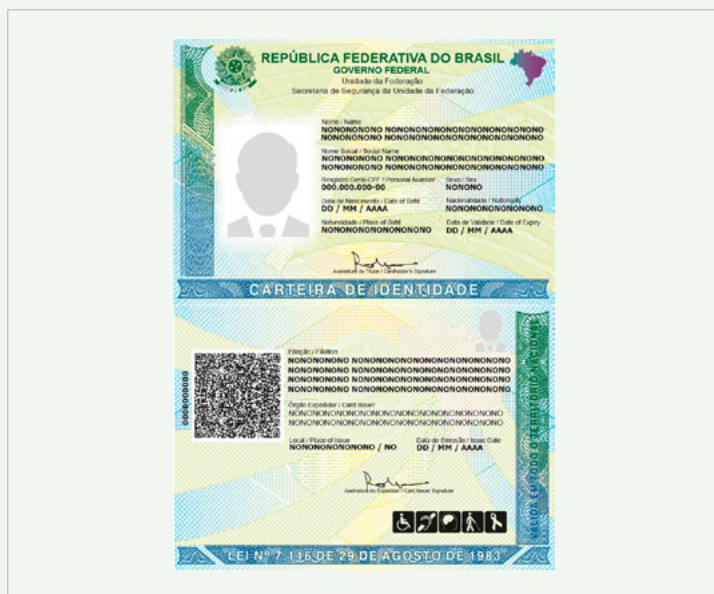
Caso sua empresa tenha um quadro societário, vamos precisar dos documentos listados na próxima página ou, se preferir, clique no botão abaixo para acessá-los.

Documentos Sócios

# Pessoa Jurídica — Sócios

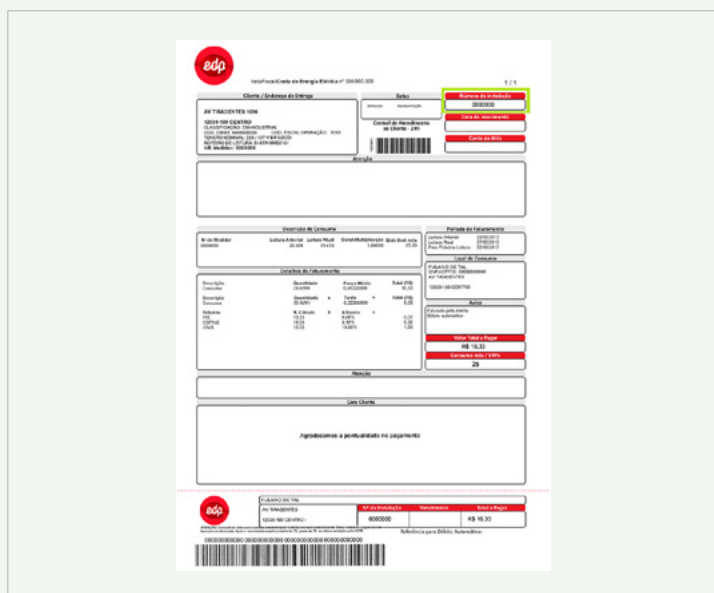
Os sócios listados no contrato social, que têm poder para assinar pela empresa, precisam apresentar todos os documentos a seguir.

## 1. Documento de identificação



Aceitamos os seguintes documentos: RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira das Forças Armadas, Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe ou Registro Nacional do Estrangeiro (RNE).

## 2. Comprovante de residência atual



Envie uma conta de consumo, como água, luz, TV por assinatura ou telefone fixo, desde que esteja em nome do sócio. O comprovante deve ser do mês atual ou do mês anterior à solicitação da análise.

# Pessoa Jurídica — Sócios

## 3. Selfie com documento



Hora da selfie! Tire uma foto sua em um lugar bem iluminado, segurando o documento com firmeza e clareza.

Garanta que todos os dados estejam visíveis e que a imagem esteja nítida.

## 4. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**  
Exercício: 2023 Ano-Calendário: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALISA  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 4435, 3º andar - Barra da Tijuca - RJ  
CEP: 20460-100 - Tel: (0xx21) 3385-2100

Nome: 00000000000000000000  
CPF: 000.000.000-00  
Natureza do Rendimento: Ben. Prev. Complementar

| QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE |      |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                                               | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada                               | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                                               | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte                                          | 0,00 |

| QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS                                          |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)               | 0,00 |
| 2.2 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais) - 13º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Pensão, Proventos de Aposentadoria por Moléstia Grave                               | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                              | 0,00 |

| QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Decimo Terceiro Salário                                               | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário             | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                                | 0,00 |

| QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |      |
|---------------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas                | 0,00 |
| 4.2 - Reembolso de Despesas Médicas   | 0,00 |

| QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA |     |                 |                     |                      |
|------------------------------------------------|-----|-----------------|---------------------|----------------------|
| Beneficiário                                   | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total RPA Ex. Anter. |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |

| QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR LITIMAR JUDICIAL |                     |              |               |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|
| Não Retenção                                                           | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Líquido) |
|                                                                        | Versa / Seção       | 0,00         | 0,00          |

| QUADRO 7 - REND. RECEB. ACUMULAMENTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SUJ. À TRIB. EXCLUSIVA) |                           |                              |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|
| 7.1 - Nº do Processo                                                                        | 7.2 - Quantidade de Meses | 7.3 - Natureza do Rendimento | 7.4 - Rendimentos Brutos |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |
|                                                                                             |                           |                              | 0,00                     |

**QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

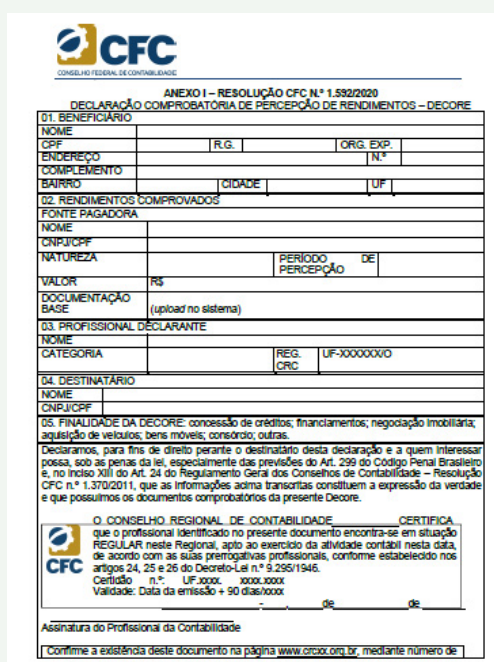
O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 não foram adicionados às linhas 1.1, 1.4 e 3.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Envie a Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, acompanhada do recibo de entrega. Isso ajuda a manter tudo em dia no seu processo.

# Pessoa Jurídica — Sócios

## 5. Decore ou Pró-labore dos últimos 3 meses



**CFC**  
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ANEXO I – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.532/2020  
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS – DECORE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |            |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|----|
| 01. BENEFICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |            |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |            |    |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R.G.                     | ORG. EXP.  | Nº |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |            |    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |            |    |
| BARRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CIDADE                   | UF         |    |
| 02. RENDIMENTOS COMPROVADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |            |    |
| FONTE PAGADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |            |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |            |    |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |            |    |
| NATUREZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PERÍODO                  | DE         |    |
| VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$                      |            |    |
| DOCUMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BASE (upload no sistema) |            |    |
| 03. PROFISSIONAL DECLARANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |            |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |            |    |
| CATEGORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | REG. CRC                 | UF-XXXXXXX |    |
| 04. DESTINATÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |            |    |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |            |    |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |            |    |
| 05. FINALIDADE DA DECORE: concessão de créditos, financiamentos, negociação imobiliária, aquisição de veículos, bens móveis, consórcio, outras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |            |    |
| Declaramos, para fins de direito perante o destinatário desta declaração e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente das previstas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso XIII do Art. 24 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade – Resolução CFC nº 1.370/2011, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade e que possuímos os documentos comprobatórios da presente Decore. |                          |            |    |
| O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          | CERTIFICA  |    |
| que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido nos artigos 24, 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.250/1946.                                                                                                                                                            |                          |            |    |
| Certidão nº: UF-XXXX-XXXX-XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |            |    |
| Validade: Data da emissão + 90 dias/XXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |            |    |
| Assinatura do Profissional da Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |            |    |
| Confirme a existência deste documento na página <a href="http://www.crcxx.org.br">www.crcxx.org.br</a> , mediante número de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |            |    |

Envie o Decore ou Pró-labore dos últimos 3 meses. Esse documento é fundamental para comprovar sua renda e manter tudo em ordem.



# Comprovação de renda

Agora é o momento de ajustar essa engrenagem financeira para garantir que o seu crédito seja liberado lá na frente.

Confira abaixo os documentos necessários, personalizados para diferentes categorias profissionais:





# Qual a sua fonte de renda?

Assalariado (CLT)

Empresários

Autônomos

Profissionais Liberais

Aposentados e Pensionistas

Produtor rural

Funcionário Público

Pessoas que não possuem renda (Estudante, do lar)



# Assalariado (CLT)

## 1. Holerites dos últimos 3 meses

**Recibo de Pagamento de Salário**

EMPRESA LTDA  
CNPJ: 00.000.000/001-36  
JANEIRO/2012

Código 825 Nome do Funcionário: ARLEY G. VIEIRA CBO: 7825-10 Emp. Local: Professor

| Cód.                 | Descrição       | Referência | Vencimentos | Descontos |
|----------------------|-----------------|------------|-------------|-----------|
| 101                  | SALARIOS        | 30.00d     | 2.500,00    |           |
| 973                  | INSS            | 11%        |             | 275,00    |
| 987                  | IRPF S. SALARIO | 7,5%       |             | 54,83     |
| Total de Vencimentos |                 |            | 2500,00     |           |
| Total de Descontos   |                 |            |             | 329,83    |
| Valor Líquido        |                 |            | 2.170,17    |           |

Salário Base: 2.500,00 Sal. Contr. INSS: 2.500,00 Base Calc. FOTS: 2.500,00 FOTS do Mês: 200,00 Base Calc. IRPF: 2225,00 Faixa IRPF: 02

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Precisamos dos seus holerites dos últimos 3 meses para dar andamento ao processo. Essa é uma etapa importante para garantir que tudo esteja alinhado com a análise.

Quanto mais transparente, melhor — estamos aqui pra tornar tudo simples e direto, sempre com você no controle!

## 2. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**  
Exercício: 2012 Ano-Calendário: 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALISA  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 4435, 3º andar - Barra da Ilha - RJ  
CEP: 20640-100 - Tel: (0xx21) 3385-2100

Nome: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00  
Natureza do Rendimento: Ben. Prev. Complementar

**QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                 | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                 | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte            | 0,00 |

**QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                                                                            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)                | 0,00 |
| 2.2 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais) - 1/3º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Pensão, Proventos de Aposentadoria por Invalidez Grave                               | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                               | 0,00 |

**QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Decimo Terceiro Salário                                   | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                    | 0,00 |

**QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                     |      |
|-------------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas              | 0,00 |
| 4.2 - Reembolso de Despesas Médicas | 0,00 |

**QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

| Beneficiário | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total 13º Anter. | Total BSA Ex. |
|--------------|-----|-----------------|---------------------|------------------|---------------|
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             | 0,00          |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             | 0,00          |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             | 0,00          |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             | 0,00          |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             | 0,00          |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             | 0,00          |

**QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR LIMITAÇÃO JUDICIAL**

| Não Retenção | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Líquido) | IR Depositado Judicialmente |
|--------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
|              | Vare / Seção        | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

**Depósito Judicial**

| Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Líquido) | IR Depositado Judicialmente |
|---------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
| Vare / Seção        | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

**QUADRO 7 - REND. RECEB. ACUMULAMENTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SUJ. À TRIB. EXCLUSIVA)**

| 7.1 - Nº do Processo | 7.2 - Quantidade de Meses |
|----------------------|---------------------------|
|                      |                           |

**QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 não foram adicionados às linhas 1.1, 1.4 e 3.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Envie a Declaração de Imposto de Renda (IR) atual junto com o recibo de entrega. Se a sua renda não for tributável, esse documento não é obrigatório.

Aqui na Evoy, buscamos sempre simplificar os processos, para que você possa focar no que realmente importa: a realização dos seus objetivos

# Assalariado (CLT)

## 3. Cópia da Carteira de Trabalho



Envie uma cópia da sua Carteira de Trabalho com as seguintes páginas:

1. Foto
2. Qualificação civil
3. Contrato de trabalho
4. Última alteração salarial

Se preferir, aceitamos também a versão digital. Na Evoy, a gente cuida para que todo o processo seja simples e organizado, tornando a sua jornada com a gente a mais direta possível.



# Empresários

## 1. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**  
Exercício: 2023 Ano-Calendário: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALISA  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 4430, 3º andar - Barra da Tijuca - RJ  
CEP 22640-102 - tel (0xx21) 3385-2100

Nome: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00  
Natureza de Rendimento: Ben. Prev. Complementar

**QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                 | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                 | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte            | 0,00 |

**QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                                                                           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)               | 0,00 |
| 2.2 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais) - 13º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Pensão, Proventos de Aposentadoria por Invalidez Grave                              | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                              | 0,00 |

**QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Debito Içamento Salário                                   | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                    | 0,00 |

**QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas            | 0,00 |
| 4.2 - Aumento de Despesas Médicas | 0,00 |

**QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

| Beneficiário | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total 13º Anter. |
|--------------|-----|-----------------|---------------------|------------------|
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00             |

**QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR LIMINAR JUDICIAL**

| Não Retenção | Processo / Tribunal Vara / Seção | Valor Mensal | 13º (Líquido) | IR Depositado Judicialmente |
|--------------|----------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
|              |                                  | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

**Depósito Judicial**

| Processo / Tribunal Vara / Seção | Valor Mensal | 13º (Líquido) | IR Depositado Judicialmente |
|----------------------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
|                                  | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

**QUADRO 7 - REND. RECEB. ACUMULAMENTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SUJ. À TRIB. EXCLUSIVA)**

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| 7.1 - Nº do Processo                        | 17.2 - Quantidade de Meses |
| 7.2 - Natureza do Rendimento                |                            |
| 7.3 - Rendimentos Brutos                    | 0,00                       |
| 7.4 - Despesas Judiciais                    | 0,00                       |
| 7.5 - Pensão Alimentícia                    | 0,00                       |
| 7.6 - Imposto Retido na Fonte               | 0,00                       |
| 7.7 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | 0,00                       |

**QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 não foram adicionados às linhas 1.1, 1.4 e 2.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Envie a Declaração de Imposto de Renda (IR) atual junto com o recibo de entrega.

## 2. Decore ou Pró-labore

**CFC**  
Conselho Regional de Contabilidade

**ANEXO I - RESOLUÇÃO CFC Nº 1.582/2020**  
**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS - DECORE**

**01. BENEFICIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ ORIG. EXP.: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**02. RENDIMENTOS COMPROVADOS**

Fonte: PAGALUNA

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
Natureza: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
Valor: \_\_\_\_\_  
Documentação Base: \_\_\_\_\_ (upload no sistema)

**03. PROFISSIONAL DECLARANTE**

Nome: \_\_\_\_\_  
Categoria: \_\_\_\_\_ REG. CFC: \_\_\_\_\_ UF: XXXXXXXX

**04. DESTINATÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

**05. FINALIDADE DA DECORE:** concessão de créditos, financiamentos, negociação imobiliária, aquisição de veículos, bens móveis, consórcio, outros.

Declaramos, para fins de direito perante o destinatário desta declaração e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente das previstas no Art. 239 do Código Penal Brasileiro e, no inciso XIII do Art. 24 do Regulamento Geral das Condições de Contabilidade - Resolução CFC Nº 1.570/2011, que as informações acima transcritas constituem a expressão da verdade e que possuímos os documentos comprobatórios da presente Decore.

**06. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CERTIFICA**

que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação RFOU II AR neste Regional, após an exatidão da situação contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido nos artigos 24, 25 e 26 do Decreto-Lei nº 5.295/1946.

Certidão nº: \_\_\_\_\_ UF: XXXX XXXX.XXXX  
Validade: Data da emissão + 90 dias/anoos

Assinatura do Profissional da Contabilidade

Confirme a existência deste documento na página [www.crcn.org.br](http://www.crcn.org.br), mediante número de \_\_\_\_\_

Envie o Decore ou Pró-labore dos últimos 3 meses.



# Autônomos

## 1. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**  
Exercício: 2023 Ano-Calendário: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALISA  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 4430, 3º andar - Barra da Tijuca - RJ  
CEP 22640-102 - tel. (0xx21) 3385-2100

Nome: XXXXXXX XXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00  
Natureza de Rendimento: Ben. Pres. Complementar

**QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                 | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                 | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte            | 0,00 |

**QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                                                                          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Pensão Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)               | 0,00 |
| 2.2 - Pensão Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais) - 13º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Pensão, Proventos de Aposentadoria por Invalidez Grave                             | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                             | 0,00 |

**QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Debitos, Juros e Salário                                  | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                    | 0,00 |

**QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas            | 0,00 |
| 4.2 - Aumento de Despesas Médicas | 0,00 |

**QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

| Beneficiário | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total RRA Ex. Anter. |
|--------------|-----|-----------------|---------------------|----------------------|
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |

**QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPESA POR LIMINAR JUDICIAL**

| Retenção          | Processo / Tribunal Vara / Seção | Valor Mensal |               | 13º (Líquido) | IR Depositado Judicialmente |
|-------------------|----------------------------------|--------------|---------------|---------------|-----------------------------|
|                   |                                  | Valor Mensal | 13º (Líquido) |               |                             |
| Não               |                                  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |
| Depósito Judicial |                                  | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00                        |

**QUADRO 7 - REND. RECEB. ACUMULANTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SUJ. À TRIB. EXCLUSIVA)**

|                                             |                            |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| 7.1 - Nº do Processo                        | 17.8 - Quantidade de Meses |
| 7.2 - Natureza do Rendimento                |                            |
| 7.3 - Rendimentos Brutos                    | 0,00                       |
| 7.4 - Despesas Judiciais                    | 0,00                       |
| 7.5 - Pensão Alimentícia                    | 0,00                       |
| 7.6 - Imposto Retido na Fonte               | 0,00                       |
| 7.7 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | 0,00                       |

**QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 não foram adicionados às linhas 1.1, 1.4 e 2.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Envie a Declaração de Imposto de Renda (IR) atual com o recibo de entrega, mesmo que seja isento.

Esse documento é essencial para manter o processo simples e transparente.

## 2. Extratos bancários

**Itaú** 30 notas | Logue e veja o que você precisa (ex.: extrato, recarga, saldo, etc.) | Nome e Sobrenome | Aplicar: 1141 Conta | Salir

**Extrato de Conta Corrente**

Período de consulta: Últimos 7 dias

Disponível para saque hoje: **R\$ 1.381,17** | Débitos nos últimos 7 dias: **- R\$ 450,00** | Débitos nos próximos 7 dias: **- R\$ 280,90**

**Gráfico de Débitos** (de 01/05/2017 a 07/05/2017)

**Detalhe de Lançamentos** (de 01/05/2017 a 07/05/2017)

| Lançamentos                                                 | Valor (R\$) | Saldo (R\$) |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01/05 Transf. vinc. DDC para Conta Itaú Ag. 1234 CC: 9999-9 | - 90,00     |             |
| 02/05 Débito automático Itaú.com                            | - 20,00     |             |
| 03/05 Pagamento de Boleto Empresa ABC                       | - 20,00     |             |
| 04/05 Rendimento de aplicação Poupança                      | + 50,00     |             |
| 04/05 Pagamento de Boleto Escola de Inglês                  | - 120,00    |             |
| 05/05 Compra com Cartão de Débito                           | - 20,00     |             |

Envie o PDF com os extratos bancários dos últimos 3 meses, garantindo que as informações de agência e conta estejam claramente visíveis.



# Autônomos

## 3. Contrato de prestação de serviço

Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**DAS PARTES**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, e;

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em \_\_\_\_\_ por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: \_\_\_\_\_.

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias.

Página 1/4 © Copyright 2024 Modelocivil.com.br - Todos os direitos reservados.

Apresente o contrato de prestação de serviço. Esse documento é importante pra gente entender direitinho como funciona o seu trabalho e manter tudo alinhado com o processo.





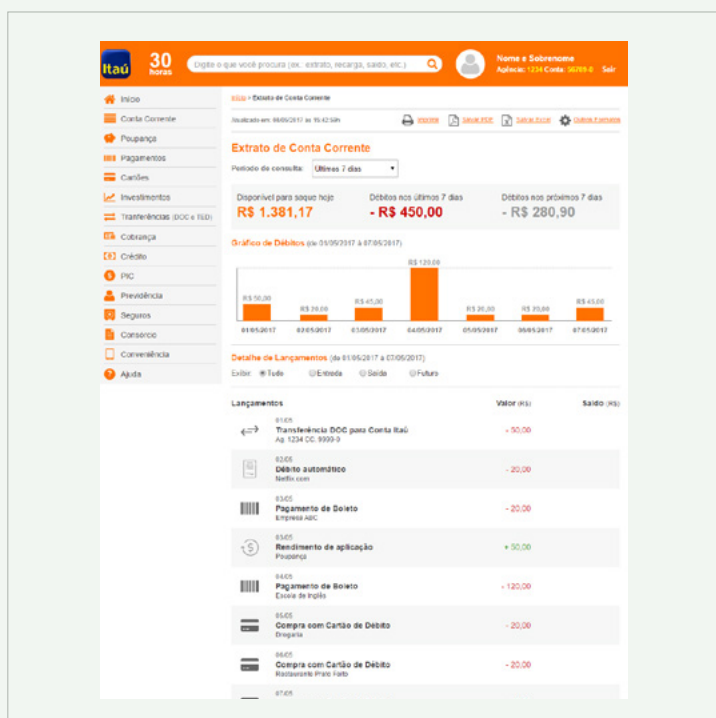
# Profissionais Liberais

## 1. Carteira do Conselho de Classe



Se você pertence a um órgão de classe não esqueça de enviar a sua carteira do conselho.

## 2. Extratos bancários



Envie o PDF dos seus extratos bancários dos últimos 3 meses, com todas as informações de agência e conta bem visíveis. Isso ajuda a manter tudo claro e organizado.



# Profissionais Liberais

## 3. Declaração de IR atual

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Exercício: 2022 - Ano-Calendarário: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendarário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VRLS  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 8430, 3º andar - Barra da Tijuca - RJ  
CEP 22640-102, tel (0xx21) 3361-2100

Nome: XXXXX XXXXX XXXXX  
CPF: 000.000.000-00  
NATURAL DO RENDIMENTO: Ben. inv. Complementar

| QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE |      |
|------------------------------------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                                               | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada                               | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                                               | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte                                          | 0,00 |

| QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS                                          |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)               | 0,00 |
| 2.2 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (55 anos ou mais) - 13º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria por Invalidez Grave                      | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                              | 0,00 |

| QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO) |      |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Ganhos de Capital                                                     | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário             | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                                | 0,00 |

| QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES |      |
|---------------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas                | 0,00 |
| 4.2 - Rendimentos de Dependentes      | 0,00 |

| QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA |     |                 |                     |                    |
|------------------------------------------------|-----|-----------------|---------------------|--------------------|
| Beneficiário                                   | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total 13º Anterior |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|                                                |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |

| QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPESA POR LIMINAR JUDICIAL |                     |              |               |                             |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
| Não Retenção                                                          | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Liquido) | IR Depositado Judicialmente |
|                                                                       | Vale / Seção        | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |
| Depósito Judicial                                                     | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Liquido) | IR Depositado Judicialmente |
|                                                                       | Vale / Seção        | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

| QUADRO 7 - REND. RECB. ACUMULANTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SÚM. À TRIB. EXCLUSIVA) |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 7.1 - Nº do Processo                                                                     | 7.2 - Quantidade de Meses |
| 7.3 - Natureza do Rendimento                                                             |                           |
| 7.4 - Rendimentos Brutos                                                                 | 0,00                      |
| 7.5 - Despesas Judiciais                                                                 | 0,00                      |
| 7.6 - Parcela Alimentícia                                                                | 0,00                      |
| 7.7 - Imposto Retido na Fonte                                                            | 0,00                      |
| 7.8 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis                                              | 0,00                      |

QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 vão formar adições às linhas 1.1, 1.4 e 3.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Resumo dos rendimentos e do IR retido na Fonte, de acordo com o Anexo II da Declaração do IRPF.

Precisamos da sua Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega, independentemente de ser isento ou não. Esse documento é fundamental para o processo.

## 4. Contrato de prestação de serviço

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATADA: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, e;

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE e neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em \_\_\_\_\_ por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: \_\_\_\_\_

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias.

Página 1/4 © Copyright 2024 Modelocriar.com.br - Todos os direitos reservados.

Apresente os contratos de prestação de serviço que você possui. Isso ajuda a entender melhor a natureza do seu trabalho e a garantir que tudo esteja em ordem.



# Aposentados e Pensionistas

## 1. Comprovante de rendimento do INSS

**ANEXO I**  
**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**  
Substitui o Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Exercício de: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Nome Completo: \_\_\_\_\_

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

| Descrição                                                                                                                                                                | Valor em reais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (líquidos)                                                                                                                          | -              |
| 2. Contribuição previdenciária (INSS)                                                                                                                                    | -              |
| 3. Contribuição e anuidade de previdência complementar, públicas ou privadas, e a Renda da Aposentadoria Proporcional (salvo o IP que aporcentado tributável a quadro 7) | -              |
| 4. Prêmio atenuado (previdência privada a quadro 7)                                                                                                                      | -              |
| 5. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                                | -              |
| 6. Rendimentos Brutos e Não Tributáveis                                                                                                                                  | -              |
| 7. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                                | -              |
| 8. Rendimentos Brutos e Não Tributáveis                                                                                                                                  | -              |
| 9. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                                | -              |
| 10. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 11. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 12. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 13. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 14. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 15. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 16. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 17. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 18. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 19. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 20. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 21. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 22. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 23. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 24. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 25. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 26. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 27. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 28. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 29. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 30. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 31. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 32. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 33. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 34. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 35. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 36. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 37. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 38. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 39. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 40. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 41. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 42. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 43. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 44. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 45. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 46. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 47. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 48. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 49. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 50. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 51. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 52. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 53. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 54. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 55. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 56. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 57. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 58. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 59. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 60. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 61. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 62. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 63. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 64. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 65. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 66. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 67. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 68. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 69. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 70. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 71. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 72. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 73. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 74. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 75. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 76. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 77. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 78. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 79. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 80. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 81. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 82. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 83. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 84. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 85. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 86. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 87. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 88. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 89. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 90. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 91. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 92. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 93. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 94. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 95. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 96. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 97. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 98. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 99. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                               | -              |
| 100. Rendimento sobre a renda sobre a fonte                                                                                                                              | -              |

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

5. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

6. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

7. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

8. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

9. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

10. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

11. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

12. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

13. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

14. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

15. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

16. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

17. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

18. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

19. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

20. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

21. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

22. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

23. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

24. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

25. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

26. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

27. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

28. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

29. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

30. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

31. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

32. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

33. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

34. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

35. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

36. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

37. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

38. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

39. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

40. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

41. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

42. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

43. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

44. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

45. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

46. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

47. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

48. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

49. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

50. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

51. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

52. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

53. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

54. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

55. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

56. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

57. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

58. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

59. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

60. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

61. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

62. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

63. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

64. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

65. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

66. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

67. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

68. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

69. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

70. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

71. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

72. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

73. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

74. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

75. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

76. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

77. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

78. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

79. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

80. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

81. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

82. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

83. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

84. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

85. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

86. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

87. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

88. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

89. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

90. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

91. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

92. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

93. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

94. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

95. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

96. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

97. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

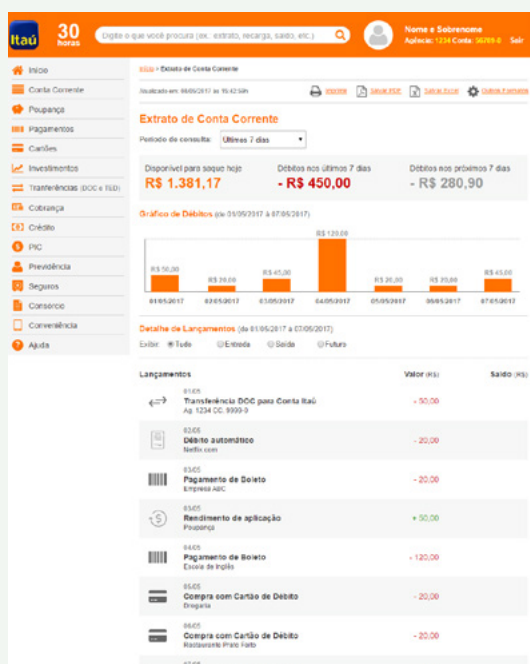
98. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

99. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

100. Rendimentos sobre a renda sobre a fonte

Envie o seu comprovante de rendimento do INSS. Esse documento é essencial para comprovar sua fonte de renda.

## 2. Extratos bancários



Apresente os 3 últimos extratos bancários que mostrem o valor do benefício do INSS, junto com a imagem do seu cartão do INSS. Isso ajuda a manter tudo claro e organizado.



### 3. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE PAGAMENTOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Exercício: 2022 Ano-Calendarial: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda de Pessoa Física para este ano-calendarial no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Festação: Voto do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA

CPF: 42.271.429/0001-63

Avenida das Américas, 4420 - 3ª andar - Barra da Tijuca

CEP 22040-100 (021) 3182.1206

Nome: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX

CPF: 000.000.000/0000-00

Nº do CNPJ: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nº do Bico: 000.000.000/0000-00

Nome: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX

</

Precisamos da sua Declaração de Imposto de Renda atual, acompanhada do recibo de entrega, seja você isento ou não. Isso ajuda a garantir que tudo esteja em ordem no seu processo.



# Produtor rural

## 1. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**  
Exercício: 2022 - Ano-Calendarial: 2022

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendarial no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VRLS  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 4430, 3º andar - Barra da Tijuca - RJ  
CEP: 22640-102 - Tel: (0xx21) 3361-2100

Nome: XXXXX XXXXX XXXXX  
CPF: 000.000.000-00  
NATURAL DO RENDIMENTO: Res. Imp. Complementar

**QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                 | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                 | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte            | 0,00 |

**QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                                                                           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)               | 0,00 |
| 2.2 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (55 anos ou mais) - 13º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Pensão, Proventos de Aposentadoria por Invalidez Grave                              | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                              | 0,00 |

**QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Ganhos de Capital                                         | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                    | 0,00 |

**QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas                | 0,00 |
| 4.2 - Rendimentos de Despesas Médicas | 0,00 |

**QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

| Beneficiário | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total 13º Anterior |
|--------------|-----|-----------------|---------------------|--------------------|
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00               |

**QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPESA POR LIMINAR JUDICIAL**

| Não Retenção      | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Liquido) | IR Depositado Judicialmente |
|-------------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
|                   |                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |
| Depósito Judicial | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Liquido) | IR Depositado Judicialmente |
|                   |                     | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

**QUADRO 7 - REND. RECB. ACUMULANTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SÚL. À TRIB. EXCLUSIVA)**

|                                             |                           |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| 7.1 - Nº do Processo                        | 7.2 - Quantidade de Meses |
|                                             |                           |
| 7.3 - Natureza do Rendimento                |                           |
| 7.4 - Rendimentos Brutos                    | 0,00                      |
| 7.5 - Despesas Judiciais                    | 0,00                      |
| 7.6 - Pensão Alimentícia                    | 0,00                      |
| 7.7 - Imposto Retido na Fonte               | 0,00                      |
| 7.8 - Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | 0,00                      |

**QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**  
O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.  
Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 são considerados nas linhas 1.1, 1.4 e 3.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Receita Federal do Brasil - RFB - 14/04/2022 - 15:00:00

Envie sua Declaração de Imposto de Renda atual com o recibo de entrega. Esse documento é fundamental para comprovar sua renda.

## 2. Extratos bancários

**Itaú 30**  
Inicie o que você procura (ex.: extratos, recargas, saldo, etc.)

Nome e Sobrenome: Aplicação: 104 Conta 0000-0 Saldo

**Extrato de Conta Corrente**  
Atualizado em 06/05/2017 às 15:42:58

Período de consulta: Últimos 7 dias

Disponível para saque hoje: **R\$ 1.381,17** Débitos nos últimos 7 dias: **- R\$ 450,00** Débitos nos próximos 7 dias: **- R\$ 280,90**

**Gráfico de Débitos** (de 01/05/2017 a 07/05/2017)

| Data       | Valor (R\$) |
|------------|-------------|
| 01/05/2017 | R\$ 10,00   |
| 02/05/2017 | R\$ 20,00   |
| 03/05/2017 | R\$ 15,00   |
| 04/05/2017 | R\$ 120,00  |
| 05/05/2017 | R\$ 20,00   |
| 06/05/2017 | R\$ 20,00   |
| 07/05/2017 | R\$ 15,00   |

**Detalhe de Lançamentos** (de 01/05/2017 a 07/05/2017)

| Exibir      | Tudo                              | Entrada     | Saída       | Futuro |
|-------------|-----------------------------------|-------------|-------------|--------|
| Lançamentos |                                   | Valor (R\$) | Saída (R\$) |        |
| 81.01       | Transferência DOC para Conta Itaú | + 50,00     |             |        |
| 81.02       | Débito automático                 | - 20,00     |             |        |
| 81.03       | Pagamento de Boletim              | - 20,00     |             |        |
| 81.04       | Rendimento de aplicação           | + 50,00     |             |        |
| 81.05       | Pagamento de Boletim              | + 120,00    |             |        |
| 81.06       | Compra com Cartão de Débito       | - 20,00     |             |        |
| 81.07       | Compra com Cartão de Débito       | - 20,00     |             |        |

Apresente os PDF dos seus extratos bancários dos últimos 3 meses, garantindo que as informações de agência e conta estejam visíveis.



# Produtor rural

### 3. Documentação rural

[illegible]

Você pode enviar a Nota Fiscal de Produtor Rural dos últimos 6 meses, ou o Cadastro do INCRA, ou a última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), ou o contrato de arrendamento da propriedade rural.

Isso ajuda a entender sua atividade rural e manter tudo em ordem.





# Funcionários Públicos

## 1. Holerites dos últimos 3 meses

| Cód.                 | Descrição       | Referência | Vencimentos | Descontos |
|----------------------|-----------------|------------|-------------|-----------|
| 101                  | SALARIOS        | 30.00d     | 2.500,00    |           |
| 973                  | INSS            | 11%        |             | 275,00    |
| 987                  | IRRF S. SALARIO | 7,5%       |             | 54,83     |
| Total de Vencimentos |                 |            | 2500,00     |           |
| Total de Descontos   |                 |            |             | 329,83    |
| Valor Líquido        |                 |            | 2.170,17    |           |

Salário Base: 2.500,00 | Sal. Contr. INSS: 2.500,00 | Base Calc. FOTS: 2.500,00 | FOTS do Mês: 200,00 | Base Calc. IRRF: 2225,00 | Faixa IRRF: 02

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESCRITIVA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

Envie seus holerites dos últimos 3 meses. Isso nos ajuda a verificar sua renda de forma clara.

## 2. Declaração de IR atual

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**  
Exercício: 2012 Ano-Calendário: 2012

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALISA  
CNPJ: 42.271.429/0001-63  
Avenida das Américas, 4435, 3º andar - Barra da Tijuca - RJ  
CEP: 20460-100 - Tel: (0xx21) 3385-2100

Nome: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX  
CPF: 000.000.000-00  
Natureza do Rendimento: Ben. Prev. Complementar

**QUADRO 1 - RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE**

|                                          |      |
|------------------------------------------|------|
| 1.1 - Rendimentos Brutos                 | 0,00 |
| 1.2 - Contribuição à Previdência Privada | 0,00 |
| 1.3 - Pensão Alimentícia                 | 0,00 |
| 1.4 - Imposto Retido na Fonte            | 0,00 |

**QUADRO 2 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

|                                                                                            |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 2.1 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais)                | 0,00 |
| 2.2 - Parcela Isenta dos Proventos Aposentadoria e Pensão (65 anos ou mais) - 1/3º Salário | 0,00 |
| 2.3 - Pensão, Proventos de Aposentadoria por Invalidez Grave                               | 0,00 |
| 2.4 - Outros                                                                               | 0,00 |

**QUADRO 3 - RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)**

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| 3.1 - Décimo Terceiro Salário                                   | 0,00 |
| 3.2 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre o 13º Salário | 0,00 |
| 3.3 - Outros                                                    | 0,00 |

**QUADRO 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                     |      |
|-------------------------------------|------|
| 4.1 - Despesas Médicas              | 0,00 |
| 4.2 - Reembolso de Despesas Médicas | 0,00 |

**QUADRO 5 - BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

| Beneficiário | CPF | Total Exercício | Total 13º Exercício | Total 13º Ex. Anter. |
|--------------|-----|-----------------|---------------------|----------------------|
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |
|              |     | 0,00            | 0,00                | 0,00                 |

**QUADRO 6 - RENDIMENTOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR LIMINAR JUDICIAL**

| Não Retenção | Processo / Tribunal | Valor Mensal | 13º (Líquido) | IR Depositado Judicialmente |
|--------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------------------|
|              | Versa / Seção       | 0,00         | 0,00          | 0,00                        |

**QUADRO 7 - REND. RECEB. ACUMULAMENTE - ART. 12-A LEI Nº 7.713/1988 (SÚL. À TRIB. EXCLUSIVA)**

| 7.1 - Nº do Processo | 7.2 - Quantidade de Meses |
|----------------------|---------------------------|
|                      |                           |

**QUADRO 8 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

O valor contido na linha 1.2 do quadro 1, caso esteja preenchido, refere-se à contribuição previdenciária vertida à Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social, CNPJ nº 42.271.429/0001-63.

Os rendimentos e os impostos depositados judicialmente, se for o caso, discriminados no quadro 6 não foram adicionados às linhas 1.1, 1.4 e 3.1, em razão de estarem com exigibilidade suspensa por determinação legal.

Apresente a Declaração de Imposto de Renda atual com o recibo de entrega. Se você for isento de Imposto de Renda, esse documento não é obrigatório.



# Pessoas que não possuem renda (Estudante, do lar)

## Documentos necessários



É fundamental apresentar um devedor solidário (fiador), e a melhor opção é que seja um dos seus pais, ou o cônjuge, caso você seja casado.

O devedor solidário também precisará enviar a documentação necessária, incluindo RG e CPF ou

CNH, um comprovante de residência atualizado, e comprovantes de renda, além da ficha cadastral.

Essa documentação é essencial para que possamos avançar com seu processo de forma tranquila e eficiente!



# Entenda a análise de crédito

Documentos organizados?  
Ótimo, então chega junto!

Agora é hora de enviar para a análise de crédito. A boa notícia é que você pode fazer isso de forma rápida e fácil na palma da sua mão, pelo app Evoy.

Fique atento às informações importantes que preparamos e, em seguida, acesse o app para enviar seus documentos.

Estamos juntos nessa jornada!



# Fique por dentro



## Cuidados com a Documentação

Certifique-se de que todos os documentos estejam legíveis, atualizados e dentro do prazo de validade. Isso é fundamental para que o processo ocorra sem contratempos!

---



## Consortciados Pessoas Jurídicas

No caso do consorciado ser pessoa jurídica e ter como sócios de uma empresa outras pessoas jurídicas, é necessário apresentar o contrato social das demais empresas que compõem o quadro societário da empresa que é titular da cota de consórcio.

Essas empresas terão que apresentar também todos os documentos solicitados à Pessoa Jurídica e à Pessoa Física dos sócios.

---



## Consortciados PJ (Empresas sem fins lucrativos)

Neste caso, vamos precisar do ECF (Escrituração Contábil Fiscal), do Balanço Patrimonial e do DRE (Demonstrativo de Resultado de Exercício).



# Fique por dentro



## Extratos Bancários

Os extratos bancários são aceitos apenas como complemento na comprovação de renda, não podendo ser usados como a única forma de comprovação do consorciado.

---



## Comprovação de Renda

A parcela não pode comprometer mais de 30% da renda do consorciado. Se a renda comprovada for insuficiente, poderá ser solicitado um devedor solidário (fiador).

Proventos de pensão alimentícia e auxílio-doença não são considerados como comprovação de renda.

---



## Documentos complementares

A Evoy poderá exigir outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise, que não tenham sido considerados inicialmente.

Lembrando que as certidões e/ou documentos que possuem validade, poderão ser solicitados novamente caso expirem no decorrer do processo.

# Regras de alinhamento Evoy

Na Evoy, prezamos pela transparência e simplicidade em cada passo da sua jornada. Aqui estão algumas diretrizes essenciais para mantermos a sintonia na realização dos seus sonhos:



## Renda líquida

Sua renda líquida comprovada deve ser, no mínimo, três vezes superior ao valor das parcelas. Isso garante uma parceria sólida e transparente entre os participantes do grupo.

---



## Cadastro dos documentos

1. Seu cadastro tem uma validade de 90 dias. Após esse período, será necessário atualizar os documentos para mantermos tudo em sintonia.
  2. Após esse prazo será cobrada uma taxa para uma nova análise de crédito;
- 



## 1% é sorte, o resto é com você

Suas parcelas devem estar em dia, as documentações e o seu cadastro na Administradora devem estar atualizados para que possamos seguir juntos e sempre conectados.





## Responsabilidades bem afinadas

1. Qualquer despesa relacionada à documentação, registro, avaliação, e outras, fica por conta do consorciado, mas pode ficar tranquilo, na Evoy você pode usar até 10% da sua carta de crédito para pagamento de algumas dessas despesas, como vistorias, gravame, seguros, escrituras, entre outros.
2. A nossa base de cálculo do valor do veículo de qualquer categoria é o valor da Tabela Fipe;



## Devedor solidário (fiador) e procuração

1. Em caso de devedor solidário (fiador), os documentos seguem a relação conforme ramo de atividade (clt, funcionário público, autônomo, aposentado, profissional liberal, empresário, produtor rural, pensionista, conforme tabela de documentação acima).
2. Procurações Públicas precisam de uma cópia autenticada e se emitidas há mais de 90 dias será necessária uma nova Procuração. Não serão aceitas procurações particulares sem estarem reconhecidas em Cartório
3. Cópia do RG e CPF dos procuradores.

Vale lembrar: a apresentação dos documentos não implica na obrigatoriedade da aprovação do cadastro pelo departamento de análise de crédito da Administradora, mas estamos aqui para ajustar cada passo e garantir tranquilidade na sua jornada Evoy. Continue evoluindo com a gente!

O procedimento de contemplação é feito totalmente online. A documentação completa deverá ser anexada ao link que será enviado para o seu whatsapp e/ou email. Caso não tenha recebido, entre em contato através do whatsapp (11) 3003 2201 e solicite seu link.



# / Fase 02

## Evoy em Ação

Agora é com a gente!

Análise da documentação

Prazo da análise

Ajustes necessários (Fiador)

Validade da aprovação

O que esperar dessa fase

# A análise agora está em nossas mãos

Este é o momento em que cada detalhe é examinado para garantir que esteja perfeitamente alinhado com seus objetivos.

Deixa com a gente esse processo, pois a análise agora está sob nossa responsabilidade.



# Análise da documentação

01

02

## Passo 01

Nossa equipe especializada irá examinar minuciosamente cada documento fornecido, assegurando que tudo esteja de acordo com o jeito Evoy.

05

03

04

# Análise da documentação



# Análise da documentação





# Análise da documentação

04

05

## Passo 04

Se houver a necessidade de ajustes, de solicitar um devedor solidário (fiador) ou documentação complementar, vamos reiniciar a contagem do prazo de 15 dias para a análise, por isso é importante revisar todos os documentos antes de enviar pra gente.

03

01

02

# Análise da documentação



# O que você pode esperar dessa fase



## Feedback em tempo real

Forneceremos um feedback claro assim que a análise for concluída, mantendo você informado sobre o andamento do processo.

---



## Próxima fase

Uma vez concluída a análise e tudo alinhado, estaremos prontos para avançar para a próxima fase emocionante da sua jornada aqui na Evoy.

---



## Compromisso e dedicação

A gente se compromete em conduzir tudo com dedicação. Agora, aguarde e confie, pois estamos dedicados a transformar seus sonhos em realidade.



# / Fase 03

Conquista desbloqueada

Concretização do sonho

Para máquina agrícola nova

Para máquina agrícola seminova

Máquina financiada em seu nome

# Chega junto e vamos comemorar



A gente tá muito feliz por você!

Agora, na nossa opinião, é uma das fases mais emocionantes da sua jornada Evoy. Este é o estágio onde a concretização do sonho de aquisição da sua Máquina Agrícola ganha forma.

Importante ressaltar que a liberação do crédito para compra de Máquina Agrícola só acontece mediante garantia substitutiva, ou seja, será preciso alienar outros bens como moto, carro e imóveis e apresentados tais documentos relativos a esses bens.

O bem de garantia não deve estar alienado a nenhuma outra instituição financeira e o valor do bem deve ser superior ao saldo devedor do seu plano.

Com a sua carta de crédito de consórcio de Máquina Agrícola, você pode adquirir qualquer veículo dos seguintes segmentos:

① Tratores ② Enxada rotativa  
③ Rolo faca ④ Pulverizadores  
⑤ Subsoladores ⑥ Grade  
⑦ Semeadoras ⑧ Arados  
Entre outros.

Além da Máquina Agrícola, você pode escolher veículos da categoria Veículo Pesado para utilizar sua carta de crédito. Para isso, consulte no site [www.evoyconsorcios.com.br](http://www.evoyconsorcios.com.br) o Guia do Contemplado dessa categoria.

Nas próximas páginas estão os passos e a documentação necessária para dar vida ao próximo capítulo da sua história.



# Escolha o que deseja faturar:



## Para máquina agrícola nova

Clique aqui para acessar os documentos necessários e dar início a próxima etapa.



## Para máquina agrícola seminova

Clique aqui para verificar a lista de documentos e como prosseguir.



## Máquina financiada em seu nome

Clique aqui para descobrir quais documentos você precisa para avançar para a próxima fase.





# Para máquina agrícola nova

## 3. Autorização de pagamento: Carta modelo da Evoy

**AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO**

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR**

Nome do Fornecedor:  
Endereço:  
Cidade:  
CEP:  
CNPJ:

**INFORMAÇÕES DO CONSORCIADO**

Consortiado:  
Endereço:  
Cidade:  
CEP:  
Telefone:  
CPF/CNPJ:  
Documento:

**INFORMAÇÕES DA CONTEMPLAÇÃO**

Data Assembleia:  
Número Assembleia:  
Tipo Contemplação:  
Bem Objeto do Plano:  
Valor Contemplado:

**VALOR AUTORIZADO PARA FATURAR**

Bem Objeto do Plano:  
Valor Liberado:  
Valor por extenso:

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Com Alienação para:

Assinatura e Carimbo do Representante da Revenda/Concessionária

A Evoy vai emitir uma carta modelo com os dados do veículo, dados bancários em que será feito o pagamento para a revenda/concessionária. Esta carta deverá ser assinada por você e ter firma reconhecida em cartório.

A revenda/concessionária não precisa reconhecer firma quando a nota fiscal for emitida em nome da própria revenda. Se a nota fiscal for emitida em nome do fabricante do veículo, a revenda/concessionária deverá reconhecer firma da assinatura do seu representante na carta de autorização de pagamento.

## 4. Nota Fiscal de saída: Informações essenciais

**NOTA FISCAL DE SAÍDA**

**DADOS DE RECEBIMENTO**

DATA DE RECEBIMENTO: 01/01/2021  
Nº 000.000.000  
SÉRIE: 1

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR**

Nome: João da Silva  
Endereço: Rua das Flores, 123  
Cidade: São Paulo  
CEP: 01234-567  
CNPJ: 00.000.000/0001-90

**INFORMAÇÕES DO CLIENTE**

Nome: Maria da Silva  
Endereço: Rua da Paz, 456  
Cidade: Rio de Janeiro  
CEP: 20123-456  
CPF: 123.456.789-00

**INFORMAÇÕES DO PRODUTO**

Descrição: Máquina Agrícola Nova  
Valor: R\$ 100.000,00  
Quantidade: 1

**INFORMAÇÕES DO IMPOSTO**

Valor do Produto: R\$ 100.000,00  
Valor do Imposto: R\$ 10.000,00  
Valor Total: R\$ 110.000,00

**INFORMAÇÕES DO FRETE**

Valor do Frete: R\$ 5.000,00  
Valor Total com Frete: R\$ 115.000,00

**DADOS ADICIONAIS**

Observações: A máquina é nova e não foi usada anteriormente.

Solicite à revenda/concessionária que, na emissão da nota fiscal, inclua todas as informações do veículo.

# Para máquina agrícola nova

## 5. Contrato de alienação: assinatura por autenticidade

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**

Pelo presente Instrumento Particular, celebrado nos termos do artigo 5.351 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como do Decreto Lei nº 91.135, as partes a seguir qualificadas assinam o contrato a presente operação de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, mediante as cláusulas e condições adiante pactuadas, a saber:

**I – CREDORA**

EVY ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.735.881/0001-09, com sede na Av. Capa Cabana, nº 325, Sala 1511 - Setor 2, Alphaville, na cidade de Barueri - SP, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, por seu representante legal infra-assinado, doravante designada simplesmente CREDORA;

**II – DEVEDOR(A) / COMPRADOR(A)**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 CPF/ME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**III – DEVEDOR(A) SOLIDÁRIO(A) – (QUANDO HOUVER)**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 Profissão: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 CPF/ME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**IV – VENDEDOR (A)**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/ME: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Código do Banco: \_\_\_\_\_  
 Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**V – DADOS DO CONTRATO/PLANO**

1 - 5

A Evoy emite um contrato de alienação que você deverá assinar e reconhecer firma por autenticidade em cartório.

## 6. Inclusão da alienação no Detran (Gravame)

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE GRAVAME**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº \_\_\_\_\_, participante do GRUPO \_\_\_\_\_ COTA \_\_\_\_\_ encaminho para análise, nessa oportunidade, a documentação do seguinte veículo:

Marca/Modelo: \_\_\_\_\_ Ano de Fabricação: \_\_\_\_\_  
 Cor: \_\_\_\_\_ Placa: \_\_\_\_\_ Chassi: \_\_\_\_\_  
 Atual proprietário: \_\_\_\_\_  
 CPF/CNPJ do atual proprietário: \_\_\_\_\_

Me sirva da presente carta para solicitar a inclusão de gravame, diante de que:

A administradora poderá analisar o veículo através de tabelas de avaliação, como a FIPE e/ou outras, como também poderá analisar o seu estado de conservação;

Caso o veículo seja aprovado na análise, desde já autorizo expressamente a inclusão do **restrito de alienação fiduciária perante o Sistema Nacional de Gravames (SNG)**, diante de que referida alienação será realizada no Estado de residência informado durante o processo de contemplação;

É de 30 (trinta) dias o prazo para emissão do CRV, sendo que após tal período, eventual cancelamento não cabe mais à administradora, sendo o Departamento de Trânsito o único competente para tal operação. Nos casos de cancelamento do gravame durante o período mencionado (30 dias), devo encaminhar solicitação expressa à administradora, arcando com todos os possíveis despesas para inclusão e/ou retirada de gravame;

O recibo de compra e venda do veículo deverá ser preenchido somente após a inclusão do gravame;

O valor de compra e venda do veículo é R\$ \_\_\_\_\_ **inscrever por autenticidade**;

Estado de acordo com tudo o que está aqui informado e declarado, firmamos a presente Carta.

Mogi das Cruzes - SP, 08 de novembro de 2023.

**NOME COMPLETO DO CONSÓRCIO**  
 (Reconhecer firma por verdadeira/autenticidade)

**ATUAL PROPRIETÁRIO (conforme CDT)**  
 (Reconhecer firma por verdadeira/autenticidade)

Evoy Administradora de Consórcio Ltda  
 Marcelo Luis Lucindo de Souza

1

Será emitido um boleto de taxa de Gravame, para alienação da garantia substitutiva, mas aqui na Evoy você também poderá usar parte do seu crédito para realizar este pagamento, se houver saldo da sua carta de crédito em relação ao valor pago na máquina agrícola.

A documentação completa deverá ser enviada para o email:

[contemplacao@evoyconsorcios.com.br](mailto:contemplacao@evoyconsorcios.com.br)



# Para máquina agrícola seminova

Na jornada para conquistar sua máquina agrícola seminova, a Evoy está aqui para simplificar cada passo do processo.

## Até 5 anos

Aceitamos sem ressalvas. Veículos nesse prazo de fabricação são elegíveis para o crédito.

## De 6 a 7 anos

O valor aceito será 20% superior ao saldo devedor. Condições específicas se aplicam para esse prazo de fabricação.

## De 8 a 10 anos

O valor aceito será 40% superior ao saldo devedor. Essa condição visa assegurar a viabilidade do crédito.

## De 11 a 12 anos

O valor aceito será 50% superior ao saldo devedor, com prazo de pagamento limitado a 48 parcelas.

## De 13 a 15 anos

O valor aceito será 75% superior ao saldo devedor, com prazo de pagamento limitado a 36 parcelas.

## Acima de 15 anos

Veículos com mais de 15 anos não são aceitos. Essa regra é aplicada para garantir a qualidade do crédito.



# Para máquina agrícola seminova

## 1. Documentos de registro para máquinas agrícolas

O formulário é dividido em várias seções:

- REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** (topo)
- OPORTUNIDADE DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - RUTRODIO** (seção principal)
- VEÍCULO** (dados do veículo)
- PARTEICULAR** (dados do proprietário)
- VEÍCULO DE USO ESPECIAL** (seção para veículos especiais)
- VEÍCULO DE USO COMUM** (seção para veículos comuns)
- VEÍCULO DE USO ESPECIAL** (seção para veículos especiais)
- VEÍCULO DE USO COMUM** (seção para veículos comuns)
- VEÍCULO DE USO ESPECIAL** (seção para veículos especiais)
- VEÍCULO DE USO COMUM** (seção para veículos comuns)

Encaminhe o Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas (Renagro) emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa para que a gente verifique a situação da máquina agrícola, como ano de fabricação, multas, taxas e impostos em atraso, entre outros).

## 2. Taxa de Vistoria

O formulário é dividido em duas partes principais:

- RECIBO DO PAGADOR** (parte superior)
- RECIBO DO PAGADOR** (parte inferior)

As partes contêm informações sobre o pagamento, incluindo o valor da taxa, o nome do pagador, o nome do beneficiário e o valor da taxa.

Pode ser paga com parte do crédito contemplado ou a Administradora poderá emitir um boleto para que você pague a vistoria.

# Para máquina agrícola seminova

## 3. Laudo de Vistoria

Depois de pagar a taxa da vistoria, informe a Evoy para que a gente solicite para a empresa especializada o envio de um link via SMS para você realizar a vistoria online, cujo laudo terá validade de 30 dias.

## 4. Carta de autorização para inclusão de gravame

A Evoy emite uma carta modelo com os dados para inclusão de gravame do veículo, que será utilizado como garantia substitutiva, e que deve ser assinada por você e ter a firma reconhecida em cartório.

# Para máquina agrícola seminova

## 5. Carta de alienação fiduciária em garantia

A Evoy emite uma carta modelo que você deve assinar e reconhecer firma em cartório.

## 6. Dados Bancários

Forneça os dados bancários da revenda/concessionária que conste Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.



## 7. Carta de autorização para pagamento de crédito

A Evoy vai enviar uma carta de autorização preenchida com os dados para que você e o atual proprietário do veículo assine e reconheça firma em cartório.

## 8. Contrato social da revenda/concessionária

Junto com a carta de autorização de pagamento de crédito assinada, é necessário enviar o contrato social e a procuração - caso houver -, do representante da revenda/concessionária para comprovar que quem assinou a carta é autorizado a responder pela empresa.

Também será necessário enviar cópia do documento do representante que assinou.

# Para máquina agrícola seminova

## 9. Responsabilidade do atual proprietário

O formulário é dividido em duas colunas principais. A coluna da esquerda contém campos para: nome, endereço residencial, placa, ano de fabricação, ano de modelo, marca/modelo/cor/ano, UF, ano de licenciamento, estado, placa de licenciamento, placa de matrícula, data de emissão e validade. A coluna da direita contém: autenticação do vendedor (nome, CPF/CNPJ, estado), autenticação do consorciado (nome, CPF/CNPJ, estado), valor declarado na venda, e campos para a autenticação dos documentos (CPF/CNPJ, data, estado). No rodapé, há duas áreas para autenticação digital: 'autenticação do vendedor' e 'autenticação do consorciado'.

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT/ATPV), que será alienado como garantia substitutiva da máquina agrícola, preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por autenticidade. Antes de reconhecer a firma do recibo, verifique se todos os documentos estão corretos, como o endereço e o valor da venda.

## 10. Inclusão da alienação no Detran (Gravame)

A interface mostra os dados de um bem móvel. Os campos preenchidos incluem: Consorciado (nome e CNPJ/CPF), 1ª Assembleia (23/05/2024), Encerramento Previsto (21/11/2024), Bem (HONDA/XRE 300 ABS), Valor do Crédito (37.138,00), Valor do Crédito Atualizado (37.714,72), Data Contemplação (28/07/2024), Situação atual (Alienado), Data Alienação (14/10/2024), Data Desalienação (---), Retorno Gravame (30 - Inclusão do apontamento e dados do contrato realizados com sucesso) e Nº Gravame (00000000).

Será emitido um boleto de taxa de gravame, mas aqui na Evoy você também poderá usar parte do seu crédito para realizar este pagamento, se houver saldo da sua carta de crédito em relação ao valor pago no veículo.



# Máquina agrícola financiada em seu nome

Com o consórcio Evoy, você pode utilizar sua carta de crédito como uma estratégia para se livrar de juros abusivos de financiamento de um carro que esteja em seu nome! Confira as situações abaixo que você pode utilizar seu crédito para este fim:

1. Você pode quitar seu financiamento com recursos próprios e solicitar o reembolso com a carta de crédito. Neste caso, após a quitação, você deve apresentar os documentos do (s) veículos (s) que serão dados como garantia substitutiva, para que a Evoy faça a respectiva alienação e assim, liberar o crédito para o reembolso;
2. Apresentar como garantia um ou mais veículos em seu nome, que estejam livres de ônus. Essa nova garantia ficará alienada à Evoy e você poderá receber o crédito em mãos para fazer a quitação do seu financiamento.

Em ambas as situações, a documentação do(s) bem(s) dado(s) como garantia deverá passar por análise conforme itens mencionados na seção “Máquinas Agrícolas Seminovas”





# / Fase 04

Compra do bem ou valor  
em espécie

Aquisição do bem

Cota contemplada e quitada

Cota contemplada com saldo devedor

Evolução completa!

O início de uma nova jornada

Fale com a Evoy

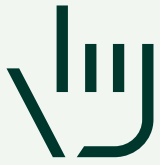
# Aquisição do bem ou liberação do valor em espécie

A gente falou que era descomplicado chegar até aqui, né?

Você pode ficar aliviado, pois a sua documentação está completa, o crédito foi aprovado e o bem

foi escolhido. O pagamento do crédito será realizado pela Evoy Administradora de Consórcio ao fornecedor. Essa etapa final está em nossas mãos.





# Sua cota está em qual dessas situações?



## Cota contemplada e quitada

Clique aqui para avançar para as próximas etapas.



## Cota contemplada com o saldo devedor

Clique aqui para ver as condições de pagamento e regularização.

# Pagamento em espécie para o consorciado

Se deseja receber o valor da carta de crédito em espécie, siga os passos abaixo:

1. Depois de 180 dias da contemplação, já com a cota quitada, você pode receber o valor em espécie. Basta solicitar à Evoy, através dos nossos canais de atendimento (11) 3003-2201 (Telefone e Whatsapp);
2. No encerramento do grupo, você pode receber o valor em espécie em até 60 dias. Para isso, é preciso entrar em contato com a Evoy, através dos nossos canais de atendimento (11) 3003-2201.



# Fique ligado

## Regras para recebimento de cota quitada em espécie

Para receber o valor da cota quitada em espécie, a cota não poderá estar em processo de transferência;

---

## Liberação de cota quitada sem análise de crédito

Não haverá análise de crédito para a liberação do valor de cota quitada;

---

## Documentação necessária para solicitação de pagamento

Ao solicitar o pagamento, é preciso enviar à Administradora cópia do documento pessoal, em caso de Pessoa Física ou Contrato social e documentação pessoal, em caso de Pessoa Jurídica;

---

## Quitação de cota e veículo alienado

Se você quitou seu saldo devedor no consórcio e está com o veículo alienado à Evoy, entre em contato com os nossos canais de atendimento e solicite a baixa do Gravame.



## Pagamento para fornecedor ou vendedor

Se você tiver uma cota contemplada e quitada e deseja comprar uma máquina agrícola, basta encaminhar à Evoy a Nota Fiscal, em caso de máquina agrícola nova, ou o DUT (Documento Único de Transferência), em caso de máquina agrícola seminova, emitida pelo fornecedor ou vendedor.

Neste caso não será necessária a alienação do bem e você poderá escolher o veículo que quiser, sem restrição de ano de fabricação.



# Cota contemplada com o saldo devedor

Confira como você pode fazer em casos de cota contemplada com o saldo devedor:

## Pagamento em espécie para o Consorciado

Se você está com a cota contemplada há mais de 180 dias, mas ainda está com saldo devedor, você precisa quitar seu plano para receber o valor em espécie.

A quitação pode ser feita com recursos próprios ou com parte do seu crédito contemplado. Basta entrar em contato com a Evoy através dos nossos canais de atendimento (11) 3003-2201 (Telefone e Whatsapp);

## Pagamento para o Fornecedor/Vendedor

Escolha a sua máquina agrícola e encaminhe a documentação pra gente analisar, conforme a relação para máquina agrícola nova ou Seminova que consta acima, na Fase 3.

Estando tudo certo, a gente realiza o pagamento direto para o fornecedor ou para o vendedor.



# Evolução completa. Juntos chegamos até aqui!

Nesta fase, ou você está com a sua máquina agrícola ou está com o dinheiro em mãos. Se você está com a máquina agrícola, basta continuar pagando as parcelas em dia.

Se caso deixar atrasar mais de 3 parcelas, a Administradora poderá pedir a busca e apreensão do seu

bem, então para que fique tudo certo, não deixe de pagar o seu consórcio em dia até a quitação.

Se você está com o bem e quitou as suas parcelas, parabéns! Basta entrar em contato com a Evoy, que daremos baixa no seu Gravame.



# O início de uma nova jornada na sua vida



Chegamos ao fim da jornada de contemplação, vencendo todas as fases. Agora, a bola está com você: aproveite seu sonho realizado, escreva novas histórias e mantenha esse sorriso radiante para o mundo.

Nós da Evoy celebramos com você essa conquista inesquecível. Não se esqueça da gente e sempre que um novo sonho surgir, estaremos aqui para compartilhar e realizar junto com você!

# Fique conectado com a gente

Na Evoy, proporcionamos um atendimento excepcional para esclarecer todas as suas dúvidas sobre a contemplação dos seus sonhos.

A gente está aqui pra você! Confira nossos canais de atendimento e escolha o que melhor se adapta às suas necessidades:





# Fale com a Evoy

Na Evoy, buscamos entender suas necessidades e resolver qualquer questão que possa surgir. O importante aqui é você! Entre em contato e deixe a gente te ajudar.

 WhatsApp

Estamos disponíveis no Whatsapp **(11) 3003-2201** de Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h. Sinta-se à vontade para entrar em contato.

 Telefone

Prefere uma ligação? Pra gente tudo bem. Ligue para o nosso número: **(11) 3003-2201**. A gente oferece diversas formas pra você estar sempre ligado com a gente.

 Redes Sociais

Conecte-se com a gente nas redes sociais. Pesquise **@evoyconsorcios** no Facebook, X, Instagram, YouTube, LinkedIn e TikTok. Garantimos várias opções para você estar em contato com a gente.

 E-mail exclusivo

Se preferir contato via e-mail, acesse nossa página de contato ou envie um email diretamente para [\*\*contemplacao@evoyconsorcios.com.br\*\*](mailto:contemplacao@evoyconsorcios.com.br)



Chega junto!

evoy/consórcios

